

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO I**

<b>PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005</b>					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>001 – PROCESSO LEGISLATIVO</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Poder Legislativo Municipal, composto por 09 vereadores funciona em sede alugada, com autonomia financeira e apoio de 02 servidores.					
<b>DIRETRIZES:</b> Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões, recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções e Indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.					
<b>OBJETIVOS:</b> Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de Legislar e Fiscalizar.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR R\$	FONTE
01.Construção da Sede do Poder Legislativo	Obra Executada	Unidade	01	80.000,00	Recursos Próprios
TOTAL				80.000,00	

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO II**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>002 – CRIANÇA NA ESCOLA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui 21 escolas na rede do ensino fundamental, 340 alunos, 24 professores. Na educação de 0 a 6 há 04 pré-escolares, 145 alunos e 16 professoras. O transporte escolar diário de 110 alunos é realizado com veículos próprios e terceirizados.					
<b>DIRETRIZES:</b> Ampliação da rede física do ensino fundamental e infantil, aquisição de veículos para transporte escolar, e construção de quadras poliesportivas nas escolas nucleadas.					
<b>OBJETIVOS:</b> Melhorar a frequência na escola e qualidade de ensino, bem como das condições de transporte escolar.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar	Veículos	Unidade	08	100.000,00	Recursos Próprios
02.Ampliação da Rede Física do Ensino Fundam.	Salas	Unidade	12	150.000,00	Convênios
03.Construção de Creches	Obra Executada	Unidade	04	100.000,00	Recursos Próprios
04. Aquisição de Equipamentos de Informática	Computadores	Unidade	05	70.000,00	Convênios
				120.000,00	Recursos Próprios
				20.000,00	
<b>TOTAL</b>				290.000,00	Recursos Próprios
				570.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO III**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>003 – SAÚDE PARA TODOS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui 04 unidades de saúde, 01 dentista, 03 médicos, 05 atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da Saúde Familiar.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção, melhoria das unidades de saúde e aquisição de equipamentos.					
<b>OBJETIVOS:</b> Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde e higiene da população.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Aquisição de odontomóvel	Veículo	Unidade	01	6.000,00	Recursos Próprios
02.Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	03	24.000,00	Convênios
03.Construção da Unidade de Saúde Central	Obra Executada	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
				4.000,00	Convênios
				80.000,00	
<b>TOTAL</b>				30.000,00	Recursos Próprios
				204.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO IV**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>004 – INFRAESTRUTURA URBANA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> A cidade possui 91.900m2 de vias urbanas ainda não pavimentadas, 37.112 m2 de passeio no perímetro urbano à pavimentar, não possui sinalização e possui imóveis que podem ser utilizados para construção de praças.					
<b>DIRETRIZES:</b> Sinalizar e pavimentar as vias urbanas e construir praças de lazer					
<b>OBJETIVOS:</b> Melhorar as condições de habitabilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham na cidade; aumentar as opções de lazer					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Pavimentação de Vias Urbanas	Área Pavimentada	M2	31.000	127.000,00	Recursos Próprios
02.Pavimentação de Passeios Públicos	Área Pavimentada	M2	20.000	70.000,00	Convênios
03.Sinalização de Trânsito	Placas	Unidade	100	10.000,00	Recursos Próprios
04.Construção de Praças	Obra Executada	Unidade	04	60.000,00	Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>				267.000,00	Recursos Próprios
				400.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO V**

<b>PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005</b>					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>005 – ESTRADA PARA TODOS</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui 347 Km de estradas vicinais sendo cortadas por vários rios e sangas, não possui local adequado para abrigo dos veículos e equipamentos, possuindo um maquinário sucateado, sem condições de uso.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas, construção de nova garagem e aquisição de novos equipamentos, máquinas e veículos.					
<b>OBJETIVOS:</b> Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo, melhorar a trafegabilidade e conservar o patrimônio público municipal..					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Construção e Reposição de Pontes	Pontes	Unidade	100	200.000,00	Recursos Próprios
02.Construção de Bueiros	Bueiros	Metro	500	30.000,00	Recursos Próprios
03.Aquisição de Veículos	Veículos	Unidade	02	30.000,00	Recursos Próprios
04.Construção garagem municipal	Obra Executada	Unidade	01	80.000,00	Convênios Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>				340.000,00 180.000,00	Recursos Próprios Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO VI**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>006 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município não possui um centro comunitário para realização das ações sociais, e possui 360 famílias carentes que necessitam de atenção do poder público municipal.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção de um centro de múltiplo uso, atendimento às famílias carentes, principalmente com alimentação, e aquisição de um veículo para a Assistência Social.					
<b>OBJETIVOS:</b> Suprir a desnutrição e melhor qualidade de vida.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Cesta Básica	Cesta Básica	Unidade	2.800	80.000,00	Convênios
02.Construção de Centro Múltiplo Uso	Obra Executada	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
03.Aquisição de Veículo	Obra Executada	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
04.Construção Centro Comunitário	Obra Executada	Unidade	01	2.500,00	Recursos Próprios
				42.500,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				42.500,00	Recursos Próprios
				222.500,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO VII**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>007 – CASA PRÓPRIA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui várias famílias carentes, que não possuem recursos para construir a casa própria e várias outras que não possuem banheiros em suas residências.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção de unidades da casa populares e banheiros.					
<b>OBJETIVOS:</b> Propiciar um lar as famílias carentes, aumentando a qualidade de vida e bem estar da população.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Construção de Casas Populares	Casas	Unidade	20	20.000,00	Recursos Próprios
				140.000,00	Convênios
02.Construção de Banheiros	Banheiros	Unidade	100	10.000,00	Recursos Próprios
				40.000,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				30.000,00	Recursos Próprios
				180.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO VIII**

<b>PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005</b>					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>008 – ESPORTE É VIDA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município não possui ginásio de esportes municipal e nenhuma praça poliesportiva.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção de um ginásio municipal e uma praça poliesportiva.					
<b>OBJETIVOS:</b> Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas, promover de eventos esportivos e dar a população mais alternativas de lazer.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Ginásio Municipal	Obra Executada	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
				180.000,00	Convênios
02.Praça Poliesportiva	Obra Executada	Unidade	01	10.000,00	Recursos Próprios
				130.000,00	Convênios
03. Construção Quadra Poliesportiva	Obra Executada	Unidade	01	12.000,00	Recursos Próprios
				107.000,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				42.000,00	Recursos Próprios
				417.000,00	Convênios



**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO IX**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>009 - NOSSA CULTURA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município não dispõe de local adequado para realização de eventos culturais e para divulgação da tradições locais, como também não possui local adequado para funcionamento da biblioteca pública municipal.					
<b>DIRETRIZES:</b> Construção de um Parque de Exposições e eventos, aquisição de um imóvel tradicional do Município para implantação da Casa da Cultura e construção de um prédio para abrigar a Biblioteca Pública Municipal.					
<b>OBJETIVOS:</b> Dar condições para o conhecimento intelectual, propiciando ao munícipes maior número de informações e identificação com a cultura local, bem como incentivo as atividades culturais.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Construção do Parque de Exposições	Obra Executada	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
				100.000,00	Convênios
02. Aquisição de Imóvel p/ implantação da Casa da Cultura	Obra Executada	Unidade	01	10.000,00	Recursos Próprios
				30.000,00	Convênios
03. Construção da Biblioteca Pública Municipal	Obra Executada	Unidade	01	15.000,00	Recursos Próprios
				60.000,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				45.000,00	Recursos Próprios
				190.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO X**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>010 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município não possui indústrias de grande porte e as pequenas indústrias instaladas necessitam do apoio do poder público municipal.					
<b>DIRETRIZES:</b> Aquisição de área para implantação de parque industrial e do sistema de “incubadora” para pequenas e micro-empresas nas áreas, industrial, comercial e prestação de serviços.					
<b>OBJETIVOS:</b> Dar condições para que indústrias se instalem no Município para aumentar o número de postos de trabalho e a renda do Município.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Implantação de Parque Industrial	Obra Executada	Unidade	01	10.000,00	Recursos Próprios
				40.000,00	Convênios
02. Construção de Incubadora para empresas	Obra Executada	Unidade	01	10.000,00	Recursos Próprios
				40.000,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				20.000,00	Recursos Próprios
				80.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XI**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>011 – ÁGUA POTÁVEL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> A cidade é cortada por duas sangas por onde escoam as águas das chuvas e algumas comunidades não possuem sistema de abastecimento de água.					
<b>DIRETRIZES:</b> Canalizar as sangas e construir ramificações de esgotos para coleta de água das chuvas na cidade e implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades não beneficiadas.					
<b>OBJETIVOS:</b> Garantir um rápido escoamento das águas da chuvas e melhorar o abastecimento de água da população.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Canalização de Sangas	Obra Executada	Unidade	02	20.000,00	Recursos Próprios
				80.000,00	Convênios
02.Sistema de Abastecimento de Água	Obra Executada	Unidade	04	20.000,00	Recursos Próprios
				60.000,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				40.000,00	Recursos Próprios
				140.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
 (Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XII**

**PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005**

**PROGRAMA:**

**012 – PROTEÇÃO AS CHEIAS**

**DIAGNÓSTICO:**

O centro da cidade é margeado pelo Rio Rocinha, oferecendo riscos à população na ocorrência de chuvas, sendo que muitos terrenos agrícolas produtivos são cortados por diversos outros rios que sofrem erosões quando da ocorrência de cheias.

**DIRETRIZES:**

Construção de gabiões para contenção às cheias e drenagem dos rios.

**OBJETIVOS:**

Garantir a segurança aos moradores da cidade bem como evitar a erosão dos terrenos e prejuízos das lavouras.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Construção de Gabiões	Obra Executada	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
				230.000,00	Convênios
02.Aquisição de uma Draga	Draga	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
				260.000,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				40.000,00	Recursos Próprios
				490.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XIII**

<b>PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005</b>					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>013 – CIDADE LIMPA</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município não possui veículo adequado para coleta de lixo.					
<b>DIRETRIZES:</b> Aquisição de um caminhão próprio para coleta de lixo.					
<b>OBJETIVOS:</b> Dar condições de que o lixo urbano seja devidamente coletado.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Caminhão Lixo	Caminhão	Unidade	01	10.000,00 70.000,00	Recursos Próprios Convênio
TOTAL				10.000,00 70.000,00	Recursos Próprios Convênio

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XIV**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>014 – INCENTIVO AO TURISMO</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui grande potencial turístico devido a sua localização geográfica nas encostas da serra geral, com suas belezas naturais.					
<b>DIRETRIZES:</b> Incentivo ao Turismo rural e as atividades de piscicultura, realização do campeonato de vôo livre, aquisição de uma antena para a telefonia celular.					
<b>OBJETIVOS:</b> Incentivar o comércio, possibilitando a atração de turistas e incrementação na renda familiar.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01.Colocação de Out-Door	Olt Door	Unidade	02	5.000,00	Recursos Próprios
02.Campeonato de Vôo Livre	Campeonato	Unidade	04	45.000,00	Recursos Próprios
03.Aquisição de Antena p/Telefonia Celular	Antena	Unidade	01	50.000,00	Recursos Próprios
04.Construção de Portal Turístico	Obra Executada	Unidade	02	50.000,00	Convênios
				5.000,00	Recursos Próprios
				50.000,00	Convênios
<b>TOTAL</b>				105.000,00	Recursos Próprios
				100.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XV**

<b>PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005</b>					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>015 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui apenas um veículo a disposição da administração Municipal.					
<b>DIRETRIZES:</b> Aquisição de veículo.					
<b>OBJETIVOS:</b> Oferecer melhores condições de trabalho aos servidores da administração viabilizando a locomoção.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1. Aquisição de veículo	Veículo	Unidades	01	20.000,00	Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>				20.000,00	Recursos Próprios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XVI**

<b>PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005</b>					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>016 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui apenas um veículo a disposição do Poder Executivo.					
<b>DIRETRIZES:</b> Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito Municipal					
<b>OBJETIVOS:</b> Viabilizar uma melhor locomoção do Prefeito Municipal.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1. Aquisição de veículo	Veículo	Unidades	01	30.000,00	Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>				30.000,00	Recursos Próprios



**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XVII**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>017 – ADMINISTRAÇÃO/SAMAE</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O SAMAE existe a 22 anos e até a presente data, conta com um quadro de pessoal efetivo de 04 funcionários. A estrutura administrativa é composta pela Direção/Seção de Contabilidade/Pessoal/Material/Transporte /Patrimônio/Emissão e Controle de Contas e Atendimento ao Público. Não possui ainda, um veículo próprio, fazendo uso de veículos de terceiros.					
<b>DIRETRIZES:</b> Planejamento das ações da administração; controle de dotações, registro contábil dos atos e fatos da administração, aplicações financeiras e pagamento a fornecedores; controle da lotação dos cargos; controle do almoxarifado, cadastro, localização e conservação do patrimônio, elaboração de processos licitatório; emissão e controle do faturamento, controle da dívida ativa, atendimento a usuários e emissão de relatórios gerenciais. Apresentação de prestação de contas e controle interno. Adquirir um veículo próprio para a administração.					
<b>OBJETIVOS:</b> Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos de todos os setores administrativos; obter informações gerenciais consistentes que assegure a tomada de decisão; melhorar o controle interno, a arrecadação de tarifas, a qualificação/capacitação de pessoal e a qualidade dos serviços prestados.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1. Aquisição de um veículo próprio para a administração	Veículo	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
2. Manutenção dos Serviços Administrativos	Manutenção	Manutenção	01	240.000,00	Recursos Próprios
3. Formação do Patrimônio do Servidor Público	Pasep	Pasep	01	8.000,00	Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>				268.000,00	Recursos Próprios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XVIII**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>018 – SANEAMENTO/SAMAE</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b>					
O SAMAE possui uma ETA (Estação de Tratamento de Água) que atende a área urbana, com capacidade para tratar 5 L/S. As edificações e sistema operacional, completaram, 22 anos de atividade. Tendo em vista o crescimento populacional, as mudanças na legislação e o desenvolvimento tecnológico, o sistema operacional, que compreendem Captação, ETA, Reservatórios, Redes e Ramais de água carecem de modernização, ampliação, melhorias e reformas.					
<b>DIRETRIZES:</b>					
Projeto para promover a reforma geral e ampliar a ETA da sede, Projeto para melhorias na Captação do Rio Rocinha; Ampliação e melhorias nas redes e ramais de água; Projetos para ampliação e melhorias dos reservatórios de água potável; Elaboração do projeto e implantação do Sistema de Esgoto sanitário para o perímetro urbano da cidade; Capacitar pessoal, implantar sistema de controle de perdas, uso eficiente de água e qualidade; adquirir terrenos, equipamentos e veículo.					
<b>OBJETIVOS:</b>					
Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos de todos os setores administrativos; obter informações gerenciais consistentes que assegure a tomada de decisão; melhorar o controle interno, a arrecadação de tarifas, a qualificação/capacitação de pessoal e a qualidade dos serviços prestados.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1. Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água.	Obra Executada	Unidade	01	206.000,00	Recursos Próprios
2. Construção de unidades de captação, tratamento e reservação de água	Obra Executada	Unidade	03	30.000,00	Recursos Próprios
3. Operação e manutenção do sistema de água	Obra Executada	Unidade	01	280.000,00	Recursos Próprios
4. Construção do sistema de esgoto	Obra Executada	Unidade	01	300.000,00	Convênios
5. Operação e manutenção do sistema de esgoto	Obra Executada	Unidade	01	10.000,00	Recursos Próprios
6. Aquisição de veículos	Veículos	Unidade	01	20.000,00	Recursos Próprios
<b>TOTAL</b>				546.000,00	Recursos Próprios
				700.000,00	Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

**ANEXO XIX**

PLANO PLURIANUAL – Período 2002/2005					
<b>PROGRAMA:</b>					
<b>020 – AGRICULTURA FORTE</b>					
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O Município possui 347 Km de estradas vicinais sendo cortadas por vários rios e sangas, possuindo um maquinário sucateado, sem condições de uso, o que resulta em grandes dificuldades para os agricultores, tanto no plantio, como na colheita e no escoamento da produção					
<b>DIRETRIZES:</b> Aquisição de novos equipamentos e máquinas, sendo as prioridades uma retro-escavadeira, uma carregadeira e uma motoniveladora.					
<b>OBJETIVOS:</b> Permitir o escoamento da produção agrícola do município a qualquer tempo, auxiliar o agricultor na produção.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Aquisição de Máquinas	Máquinas	Unidade	03	34.000,00 500.000,00	Recursos Próprios Convênios
TOTAL				34.000,00 500.000,00	Recursos Próprios Convênios

**LEI Nº 1.103, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.**  
**ANEXOS PLANO PLURIANUAL – PPA 2002/2005**  
**(Art. 2º da Lei 1.088, de 20 de Agosto de 2001)**